

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § IV do art. 136 da Lei 14.133/21, a inclusão nos termos do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025, acrescentando a seguinte Fonte, conforme dotação orçamentária para a Fundo Municipal de Saúde de Colmeia, a seguir especificada:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA-TO

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
283	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.1002.00 0000	3.3.90.39/14
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3120.00 0000	3.3.90.39/14
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.0000.00 0000	3.3.90.39/14
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3110.00 0000	3.3.90.39/14

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Colméia-TO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

Colméia-TO, 09 de Janeiro de 2026.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Sec. Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7b34d2-05032026143324**